

# Edital

## Assunto: Condicionamento de Trânsito – Parada do Monte

José Adriano Esteves Lima, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no exercício da competência conferida ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço pelo n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso dos poderes conferidos pelo Despacho de Designação como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, de 11 de outubro de 2021, exarado nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, faz saber que no âmbito da empreitada “Pavimentação de Diversas Estradas Municipais - Parada do Monte, Gave e Vila” e estrada da Igreja, no troço entre Sede da Junta de Freguesia de Parada do monte e o Cruzeiro, estará cortado ao trânsito nos dias 15 e 16 de setembro de 2025, entres as 8.00 e as 18.00 horas

Durante o período de interdição, a circulação será desviada conforme sinalização provisória.

**Melgaço**, 12 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

---

José Adriano Esteves Lima